



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2024

“Denomina Lazara de Souza Ferreira a estrada vicinal do Bairro Dona Luciana”

A Câmara Municipal de Gonçalves, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal “Lazara de Souza Ferreira” a estrada vicinal do Bairro Dona Luciana, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves/MG, 13 de maio de 2024.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro